

# Coordenação do Curso de Educação Física Licenciatura da UFRN

Orientações sobre estágios



# Instruções sobre estágio obrigatório e não obrigatório

Cadastro, aprovação, assinatura,  
avaliações e relatórios.



## Estágio obrigatório

- Deve ser supervisionado e orientado pelo professor titular da disciplina de estágio;
- A instituição concedente de estágio deve estar conveniada junto à UFRN;
- O aluno deve seguir as orientações do professor e cumprir todas as exigências da disciplina (cadastrar o estágio, realizar avaliações e enviar relatório);
- O seguro de estágio é de responsabilidade da UFRN.

## Estágio não-obrigatório

- É uma oportunidade de estágio remunerado;
- A instituição deve estar conveniada junto à UFRN;
- O aluno deve indicar um professor do departamento como orientador de estágio;
- O seguro de estágio é de responsabilidade da instituição concedente de estágio.

# Como cadastrar meu estágio ?

Acesse o sigaa > estágio > pré-cadastro de estágio.

Depois, é só buscar o concedente pelo nome ou CNPJ > selecioná-lo, clicando na bolinha verde e, em seguida, preencher os dados.

## Próximo passo

- Após o cadastro, o estágio (obrigatório ou não-obrigatório) será analisado pela Coordenação e se atender todos os requisitos legais será aprovado e passará para a fase de assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- Em razão da pandemia do COVID-19, os **ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS** estão ocorrendo na modalidade remota e as assinaturas no TCE estão sendo, obrigatoriamente, eletrônicas (via SIPAC) ou digital (pdf ou foto do documento assinado), para que não haja contato físico entre as pessoas.
- **ATENÇÃO:** no estágio obrigatório, a opção de assinatura digital é só para os membros externos da UFRN, professores e alunos assinam somente de forma eletrônica, via SIPAC.

## Como providenciar as assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE)?

- Se o estágio já estiver sido aprovado e o seu concedente de estágio estiver cadastrado no SIPAC, a Coordenação solicita a assinatura de todos, via SIPAC. Para assinar, é só acessar o SIPAC com o mesmo login e senha do sigaa > protocolo > assinaturas pendentes.
- Caso o concedente não esteja cadastrado no SIPAC, é só o concedente ou supervisor de campo seguir o passo a passo do tutorial para cadastro de assinantes externos no SIPAC.
- Porém, se mesmo assim o aluno estiver encontrado dificuldade, ele deve solicitar uma via do TCE à Coordenação e requerer a assinatura digital ao seu concedente de estágio e, em seguida, encaminhar o TCE assinado para a Coordenação.

## E depois?

Após providenciadas todas as assinaturas, a Coordenação envia uma via do TCE assinado por todos para o aluno e o estágio é validado no sigaa, passando a estar com o *status* de ativo.

Os alunos de estágio obrigatório devem ficar atentos aos encontros virtuais, avisos, avaliações, prazos para envio de relatórios, etc.

**Ops!** Não  
consegui  
localizar a  
instituição de  
estágio, por  
isso não  
consigo  
cadastrar meu  
estágio!

- As escolas estaduais devem ser cadastradas a partir do convênio com a Secretaria de Educação (buscar por "SEEC")
- As municipais a partir dos convênios com as respectivas prefeituras (buscar por nome da cidade)
- Outra possibilidade é a instituição não estar conveniada junto à UFRN.

O aluno deve providenciar o convênio da instituição, diretamente, com a PROGRAD, enviando os documentos e as certidões necessárias para o e-mail [estágios@prograd.ufrn.br](mailto:estágios@prograd.ufrn.br)

Após o convênio da instituição ter sido aprovado junto à PROGRAD, é só cadastrar o estágio normalmente, conforme o passo a passo já descrito.

## Principais dúvidas.



### **1- Posso cumular estágio obrigatório com estágio não obrigatório?**

Sim, desde que não exceda 6 horas diárias e **40 horas semanais**.

### **2- Posso cadastrar mais de um estágio obrigatório ao mesmo tempo?**

Sim, nesse caso, lembrar sempre de respeitar o limite de 6h diárias e máximo de **30 horas semanais**.

### **3- Por onde envio meu relatório de estágio?**

Diretamente pelo sigaa, quando o prazo de envio estiver aberto.

### **4- Como faço para finalizar o estágio antes do período previsto?**

É só solicitar o cancelamento via sigaa e avisar à Coordenação por e-mail.

Em caso de outras dúvidas ou mais informações, é só enviar um e-mail para o endereço:

[licenciaturadef@gmail.com](mailto:licenciaturadef@gmail.com)

Permanecemos à disposição para ajudá-los!